



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamaraBraunas@gmail.com

## PORTARIA Nº 07/2018

“Estabelece Suspensão do Expediente em razão de luto”.

Considerando o falecimento de parente em linha reta do Vereador Talisson Rafael Carvalho, a Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecida a suspensão do expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Braúnas no dia 18 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 18 de junho de 2018.



**Marccone Caldeira**

**Presidente da câmara**



**Leone Pereira de Andrade**

**Vice-Presidente da Câmara**



**Plínio Cezar Pinto**

**Secretário**